



APOSTILAMENTO

AO CONTRATO Nº 047/2023

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 047/2023, que tem por objeto, em síntese, a locação de imóvel para instalação do escritório de apoio parlamentar do Deputado **Carlos Henrique de Lima**, celebram entre si a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)** e o locador **Locador Aurelio João Busnardo**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - ALESC**, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, telefone/fax (48) 3221-2766, correio eletrônico (e-mail) da@alesc.sc.gov.br, neste ato representada pelo **Diretor-Geral** Alexandre Lencina Fagundes e pelo **Diretor Administrativo** Vitor Luiz Soares Bartelega, com suas competências firmadas através do parágrafo único do Art. 1º do Ato da Mesa nº 149/2020, **resolvem** apostilar o Contrato nº 047/2023, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DA ALTERAÇÃO DO TERMO ADITIVO

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade:

1.1.1 Alterar o endereço de residência do locador, de modo que:

Onde se lê:

1.2. LOCADOR: *Aurelio João Busnardo*, residente na rua dos Bancários, nº 434, bairro Petrópolis, Joinville/SC, CEP: 89208-730, inscrito no CPF sob o nº 719.915.309-00, correio eletrônico (e-mail): busnardos@hotmail.com, telefone: (47) 99974-5540.

Leia-se:

1.2. LOCADOR: *Aurelio João Busnardo*, residente na rua Urussanga, nº 356, e para correspondência nº 352, bairro Bucarein, Joinville/SC, CEP: 89202-400, inscrito no CPF sob o nº 719.915.309-00, correio eletrônico (e-mail): busnardos@hotmail.com, telefone: (47) 99974-5540.

1.1.2 Retificar os dados bancários, de modo que:

Onde se lê:

3.2. O valor do aluguel será pago no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da apresentação do recibo ou documento equivalente, mediante crédito em conta corrente nº 70135-1, agência 1673 do Banco do Brasil (001), que poderá ser protocolizado no Gabinete do Deputado após cada mês civil de utilização do imóvel.

Leia-se:

3.2. O valor do aluguel será pago no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da apresentação do recibo ou documento equivalente, mediante crédito em conta corrente nº 70135-1, agência 1673 do Banco Bradesco (237), que poderá ser protocolizado no Gabinete do Deputado após cada mês civil de utilização do imóvel.

Florianópolis, assinado e datado digitalmente.

CONTRATANTE

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
(ALESC)

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor-Geral

Vitor Luiz Soares Bartelega
Diretor Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA, Diretor Administrativo**, em 09/08/2023, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES, Diretor Geral**, em 09/08/2023, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **0899103** e o código CRC **8F1F785D**.